



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 042/ 99 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 64ª reunião realizada no dia 30 de agosto de 1999, e

**CONSIDERANDO** o princípio da Política Nacional de Saúde de descentralização político administrativa e,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Serviços de Saúde - AM

### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a transferência da gerencia de todos os **Postos de Saúde Rural** da Secretaria de Estado da Saúde aos **Municípios habilitados** de acordo com a NOB/SUS Nº01/90 destinando ao gestor de saúde local;

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 30 de agosto de 1999.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº **042/ 99 – CIB/AM**, datada de 30 de agosto de 1999, nos termos do Decreto do dia 21.07.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Saúde